ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE LISBOA

POLITÉCNICO DE LISBOA

MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL

EDITAL

Informa-se os interessados de que 15 de abril a 1 de julho de 2019, se encontra aberta a candidatura para 25 vagas ao curso de Mestrado em Administração Educacional, a decorrer na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, no biénio de 2019/2021.

APRESENTAÇÃO

O Mestrado em Administração Educacional é um curso de 2.º ciclo de estudos, com um total de 120 ECTS e a duração de 4 semestres, que visa o aprofundamento de competências dos profissionais que exercem ou pretendem vir a exercer funções neste domínio, num quadro organizacional que pode ser bastante diversificado (escolas e agrupamentos de escolas, administração central e local, associações, redes e serviços com funções nos domínios da educação e da formação).

Será solicitada, à semelhança de edições anteriores, a acreditação do curso pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, como formação especializada em Administração Educacional, para os docentes com 5 ou mais anos de serviço, e como formação contínua para educadores de infância e professores dos ensinos básicos e secundário.

DESTINATÁRIOS

O curso de mestrado tem como principais destinatários:

a. professores e educadores dos setores público e privado, que desejem aprofundar a sua formação no domínio da administração e gestão escolar ou que já exerçam funções de gestão ou coordenação educativa em escolas/agrupamentos de escolas;
b. técnicos superiores e quadros dirigentes que desempenhem funções relevantes para o desenvolvimento do sistema educativo ou para a qualidade da educação (administração central e local).

OBJETIVOS

O curso visa desenvolver conhecimentos e competências associados ao exercício de funções de direção e de gestão educativa, com especial incidência nos seguintes domínios:

- i**ntervenção –** contributos para a tomada de decisão em educação e para a definição de estratégias sustentadas de aprendizagem organizacional e de desenvolvimento local;
- **gestão e avaliação de projetos** – contributos para a conceção, desenvolvimento e a análise de programas e projetos socioeducativos;
- **consultoria e assessoria** – contributos para o apoio técnico e científico aos órgãos de direção executiva e de coordenação e orientação pedagógica das escolas e de outras organizações educativas locais;
- **análise crítica** – contributos que permitam analisar e interpretar a escola e outras instituições educativas locais à luz dos contributos teóricos das ciências sociais e da educação.

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA CURRICULAR

O curso de mestrado abrange duas componentes fundamentais:

a) uma componente de formação curricular (60 ECTS);

b) uma componente de trabalho autónomo supervisionado, orientada para o desenvolvimento de uma dissertação ou projeto de intervenção (60 ECTS).

CONDIÇÕES DE ACESSO

São admitidos como candidatos à inscrição no curso de mestrado os titulares de um grau de licenciatura ou equivalente legal, com formação ou atividade profissional relevante face aos objetivos do curso, podendo ainda ser admitidos como candidatos os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Lisboa.

PROCESSO DE CANDIDATURA

a) Consultar a página de candidaturas *online* da ESELx

https://portal.ipl.pt/eselx-cssnet/page

b) A documentação a apresentar incluirá obrigatoriamente:

- preenchimento de impresso *online* na página de candidaturas da ESELx;
- diplomas comprovativos das habilitações académicas e profissionais, ou respetivas cópias autenticadas, indicando as classificações obtidas;
- declaração comprovativa do tempo de serviço;
- *Curriculum Vitae*, elaborado de acordo com os critérios de seleção definidos no ponto seguinte.

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

A seriação dos candidatos com base na análise curricular tem como referência os seguintes critérios:

a) experiência no domínio da direção, gestão e avaliação de organizações ou serviços educativos;

b) classificação de Licenciatura ou grau equiparado;

c) formação especializada ou contínua no domínio da administração e gestão educativa ou áreas afins;

d) participação em projetos de investigação ou de inovação pedagógica;

e) participação em projetos de intervenção socioeducativa;

f) publicações e comunicações;

g) experiência docente.

A elaboração do currículo deve ter em consideração os critérios acima referenciados e apresentados em conformidade com a sequência dos critérios de seriação, sem prejuízo da inclusão de outros elementos considerados pertinentes.

FUNCIONAMENTO

Local: ESE de Lisboa.

Duração: quatro semestres letivos, abrangendo a parte curricular, bem como a preparação e apresentação da Dissertação ou do Projeto de Intervenção.

Início: setembro 2019.

Horário: pós-laboral (2.ª, 3.ª e 5.ª feiras, das 18h às 21h; algumas sessões, com caráter excecional, ao sábado de manhã)

Nos restantes aspetos, o funcionamento do curso processar-se-á de acordo com o estabelecido no Regulamento Geral dos Cursos de 2º Ciclo (Mestrados) da ESELx e no Regulamento de Frequência e Avaliação da ESELx.

PROPINAS

A frequência do curso está sujeita ao pagamento da propina anual no valor de 1100 €. Este pagamento pode ser efetuado de uma só vez, no ato de matrícula e inscrição, ou em 7 prestações nas seguintes datas:

1ª Prestação: no ato de matrícula e inscrição em 2019 – 181 €

2ª Prestação: até 31 de outubro de 2019 – 181 €

3ª Prestação: até 31 de janeiro de 2020 – 148 €

4ª Prestação: até 29 de fevereiro de 2020 – 148 €

5ª Prestação: até 31 de março de 2020 – 148 €

6ª Prestação: até 30 de abril de 2020 – 148 €

7ª Prestação: até 31 de maio de 2020 – 146 €

São ainda devidas:

- Taxa de candidatura – 51,25 € (paga no ato da entrega da candidatura)
- Taxa de matrícula – 40 € (paga no ato de matrícula e inscrição).

Escola Superior de Educação de Lisboa, 27 de março de 2019

O Presidente

Carlos Pires